



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc	2001	8461	/	17
Fls		313		
Visão				Am

Termo Aditivo n.º 45/2018

Processo Administrativo n.º 200/8461/2017

Sociedade Trindade Medicina
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/BA/FMS

3º TERMO ADITIVO N.º 45/2018 AO CONVÊNIO N.º 27/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONVENIAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS (AFAC)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.136.584/0001-98, com sede na Rua Padre Leandro, n.º 18, Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24.120-135, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por **MARISA BACELLAR**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade n.º 04.487.253-9, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o n.º 662.677.577-49, residente e domiciliada na Rua Álvarez de Azevedo, n.º 97, Icaraí, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, *caput*, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/8461/2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de



Proc. 200	8461	17
15	314	
Visto		mm

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

Sociedade Amizade Amadora
CNPJ nº 437.073-9
OAB/RJ 144.855
DDA/RAJ/MS

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Código de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054
Nota de Empenho: 001031/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENENTE** o valor anual estimado de R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme produção de serviços prestados pela **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial e o teto financeiro pactuado.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser



Proc 2001	8461	1 17
Fis	315	
Visto		Sam

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Suelen Trindade Modesto
Matrícula: 437.070-9
OAB/RJ 144.866
022 125.11212

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

MARISA BACELLAR
ENTIDADE FILANTRÓPICA

Marisa Bacellar
Presidente

Testemunhas:

1: _____

2: _____



Proc	2001	8461	1	17
FIS		316		
VISTO				SFM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 158/2018.

Sociedade Técnica Médica
Matrícula: 407.074-0
OAB/RJ 144.888
OAB/CAJ 1180

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 45/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho:001031/2018.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8461/2017.

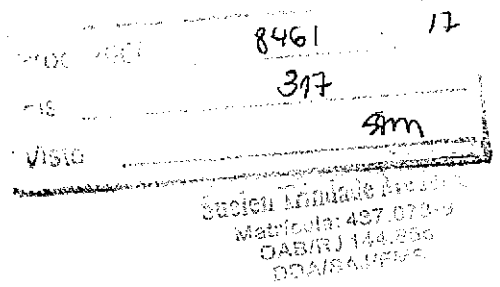
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

~~Maria Célia Vasconcelos~~
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

Fundação Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde
CONSELHO

21/12/18 a 01/01/19

Claudia C. G. G. G. G.
Mat. FMS 437.400-2

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA FMS/FGA Nº 272/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **MARCELO DA SILVA FURTADO**, do cargo de **Motorista**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.334-7, referente ao processo nº. 200/013618/2018 de 28/11/2018.

PORTARIA FMS/FGA Nº 271/2018 - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/11/2018, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **LEONARDO PIRES OLIVEIRA**, do cargo de **Motorista**, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.331-3, referente ao processo nº. 200/013060/2018 de 08/11/2018.

EXTRATO N.º 150/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 40/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Pestalozzi de Niterói (APN); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 29/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.895.586,08 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001016/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8464/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 157/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 44/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 28/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnicos/profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.334.095,34 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001030/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8462/2017; **Data de Assinatura:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 158/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 45/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENIENTE**, de serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA) previamente definido entre os partícipes; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001031/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8461/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO N.º 187/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 77/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutríndo Comércio e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutríndo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação no Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de outubro e novembro de 2018; **VALOR:** R\$ 569.675,31 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047 e 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001128 e 001129; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/13477/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 02/01/2019, a servidora **Vanderlêa de Nazareth Rodrigues Costa Ramos**, para responder pela Direção Geral da UMEI Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 1282/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do